



PARECER

Parecer nº 15, de 2023
Autor: Poder Executivo
Relator: Adilson Seixas

Matéria: PL nº 012, de 2023
Data do Ingresso: 28 de abril de 2023
Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar concessão de uso de área 10x10 dentro da matrícula 2.229, fls.01 do Lº2 pertencente ao Município, para Grupo RBS erguer nova torre para transmissão de imagem digital.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar concessão de uso de área 10x10 dentro da matrícula 2.229, fls.01 do Lº2 pertencente ao Município, para Grupo RBS erguer nova torre para transmissão de imagem digital.

Presentemente o Projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta Relatoria, para exame da sua constitucionalidade e viabilidade regimental.

Aspectos Jurídicos:

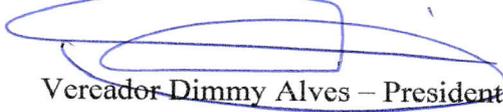
Conforme Parecer Informativo nº 017/2023, do Senhor Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, quanto ao aspecto formal, destaca-se que o projeto de lei em epígrafe atende aos requisitos legais inerentes a espécie, contendo no mesmo a sua exposição de motivos, bem como o regramento mínimo pertinente a Concessão de Uso a ser firmada, ou seja, restando instruído o projeto com o croqui da área a ser concedida indicando as respectivas confrontações e, ainda Certidão datada de 07.05.2013, oriunda do CRI de Lavras do Sul, extraída do Número de Ordem 1451, do Livro 3-B, fls.59, a qual comprova a propriedade do Município de Lavras do Sul sobre a área constante em tal documento.

Conclusão:

Considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da técnica legislativa e debate realizado nesta Comissão, a qual se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 17 de maio de 2023.


Vereador Dimmy Alves – Presidente


Vereador Adilson Seixas – Relator


Vereador Neto Viana – Revisor